



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16897/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

No dia 13 de Dezembro de 2019 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Açailândia, situado na Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO	PRESIDENTE DA CCL	670/2019	27160-1	COMISSIONADO(A)
EVANDRO CARDOSO DA COSTA	MEMBRO DA CCL	670/2019-GAB	313-2	EFETIVO(A)
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO	MEMBRO DA CCL	670/2019-GAB	26034-1	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

Modalidade/nº:	TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Tipo	MENOR PREÇO (GLOBAL)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE CONCRETO E METÁLICA NA ESTRADA VICINAL DO KM 30 - CÓRREGO ARARANDEUA, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO..

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
INACIO PEREIRA DA SILVA	02654046881 / DNT	343.781.463-04	OUVINTE



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente e dos membros da CCL, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O presidente solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu a empresa licitante:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA	07.913.656/0001-44	AVENIDA AV. JOAO CASTELO, 121, PEQUIA, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA

O presidente solicitou à empresa licitante a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação e o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços. O presidente solicitou aos membros da CCL e à empresa licitante presente que rubricassem os fechos dos envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

Em análise à documentação de credenciamento da licitante presente, o Presidente deliberou:

a) Considerar a empresa MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.913.656/0001-44, CREDENCIADA.

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante, conforme disposto no item 5.3 do edital.

Dando continuidade aos trabalhos, a comissão passou à análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante.

Da análise, verificou-se:

a) A empresa apresentou somente cópia simples do documento de identificação de Marciano Lima Ferreira, um dos sócios da empresa. Tal documentação é exigida no item 7.2.1.1 e a forma de sua apresentação é prevista no item 7.7 do edital, que dispõe sobre a forma de autenticação das cópias apresentadas.

b) A empresa deixou de apresentar as demonstrações contábeis, documento requerido no item 7.2.4.1.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

c) A empresa apresentou atestado de capacidade técnica sem averbação no CREA, em desconformidade com o item 7.2.3.2.

Considerando que a presente licitação já foi realizada anteriormente, no dia 19 de novembro às 09:00 horas, e que na referida sessão não houve comparecimento de empresas interessadas;

Considerando que a ponte sob o córrego Ararandeuá, no km 30, é uma das principais vias de acesso para a comunidade local, e que a mesma se encontra destruída, fator que motivou a presente licitação;

Considerando o recesso deste poder executivo, com início previsto para dia 23 de dezembro de 2019, o que impossibilitaria a realização de nova licitação no corrente ano;

Considerando as observações mencionadas sobre a documentação de habilitação da empresa licitante presente;

O presidente deliberou, com base no princípio da razoabilidade e com fulcro no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, conceder prazo para apresentação de documentação escoimada de seus vícios, marcando nova sessão para o dia 20 de dezembro de 2019, às 11:00 horas.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão.


A presente ata lavrada que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pela Comissão Central de Licitação e demais presentes.


Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açaílândia, Estado do Maranhão, 13 de Dezembro de 2019

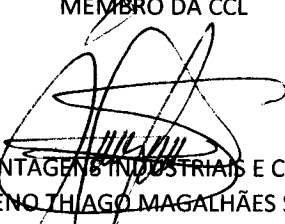


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL


MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO
PRESIDENTE DA CCL


EVANDRO CARDOSO DA COSTA
MEMBRO DA CCL


VITOR MAGALHÃES SAMPAIO
MEMBRO DA CCL


MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA
BRENO THIAGO MAGALHÃES SILVA
REPRESENTANTE


INÁCIO PEREIRA DA SILVA
OUVINTE